



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 018/2024-CMB – 2ª RO/CMB: 11/03/2024

EMENTA: Implantação de redutor de velocidade.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a implantação de redutor de velocidade na Rua Sindico Bahia, n.º 170, no Bairro Jardim América, em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de março de 2024.

ANDERSON MIGUEL
LEITE
SANTOS:08920270619

Assinado de forma digital por
ANDERSON MIGUEL LEITE
SANTOS:08920270619
Dados: 2024.03.06 16:57:11
-03'00'

VER. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

APROVADO EM
11/03/24
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação se faz em atendimento aos moradores da referida rua, visto que neste local há muitas crianças que sequer podem brincar nas calçadas, pois os veículos trafegam em alta velocidade, tendo já ocorrido atropelamentos de animais. Portanto, a vida dos moradores e acima de tudo das crianças estão sendo colocadas em risco diariamente.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº	1209
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG	
Data:	18/03/2024
Hora:	15:37
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>